



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.565/0001-80



Setor de Licitações e Contratos

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 069/2023

PREGAO PRESENCIAL Nº. 026/2023

CONTRATO Nº. 114/2023

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE
SI O MUNICIPIO DE PEDRA AZUL E
A EMPRESA LUIZA COSTA TANURE
05976734626.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça: Theopompo de Almeida, nº 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.414.565/0001-80, neste ato representado pelo Exma. Sr. Prefeito Municipal, **Marcio Ferreira Souto**, portador do RG; nº MG-7.834.116 SSP/MG e CPF nº 945.327.026-15, residente e domiciliado na Rua Francisco Borja Portela, nº 340, Bairro: Cruzeiro, Pedra Azul/MG

CONTRATADA: LUIZA COSTA TANURE 05976734626, estabelecida à Rua Apolinario Souza porto, inscrita no CNPJ/MF nº 39535029/000103, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **LUIZA COSTA TANURE**, Brasileira, portadora do CPF nº.059.767.346-26e Cédula de Identidade RG MG12.002.125, residente e domiciliado na Rua Apolinario Souza Porto, nº 143- Bairro Bela Vista, Pedra Azul-MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Termo Aditivo é alterar a Cláusula Sexta relativa ao **Contrato do PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 069/2023, PREGAO PRESENCIAL Nº. 026/2023, CONTRATO Nº 0114/2023** de que passam a vigorar com as seguintes redações:

Descrição do Material/Serviço	Un.	Qtde	Vlr.	Vlr. Total
41110 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL COM ENFOQUE NOS PROCESSOS DE HUMANIZAÇÃO/GESTÃO DO TRABALHO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRA AZUL.	MENSAL	5	2.000,00	R\$ 10.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
AZUL**

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.565/0001-80
Setor de Licitações e Contratos



VALOR DO ADITIVO: R\$ 10.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – Do prazo

2.1 O presente Aditivo vigorará do dia, 01/08/2024 à 31/12/2024.

Justificativa – A PRORROGAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DOS SERVIÇOS ORA CONTRATADOS E, A PRORROGAÇÃO DESTES JÁ CONTRATADOS MINIMIZARÁ CUSTO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma diante de 02 (duas) testemunhas juridicamente capazes.

Pedra Azul, 01 de agosto de 2024.

MARCIO FERREIRA SOUTO
PREFEITO MUNICIPAL

gov.br

Documento assinado digitalmente
LUIZA COSTA TANURE
Data: 09/08/2024 13:14:12-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

LUIZA COSTA TANURE
CNPJ/MF nº 39535029/000103

Testemunhas:

1.
CPF: 14383398600

2.
CPF: 04.11.024.535-64